



EDITAL N° 15/2024-PPGADM

Divulgação de abertura de vagas para cursar disciplinas ofertadas, na condição de aluno não regular, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Profissional, em Administração, no 2º semestre de 2024.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Profissional, em Administração (PPGADM), da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de seleção para cursar disciplinas ofertadas pelo Curso, na condição de aluno não regular, conforme o que dispõe o presente Edital.

1. Público-alvo: graduados em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Secretariado Executivo ou profissionais de áreas afins.

2. Período e local para as inscrições:

2.1. Período: das 09:00 do dia 03 de julho de 2024 até as 23:00 do dia 26 de julho de 2024.

2.2. Local: exclusivamente pelo site: <https://evento.unicentro.br/site/ppgadm/2024/9>

3. Documentos obrigatórios para a inscrição:

3.1. Formulário de inscrição em disciplina na condição de aluno não regular, devidamente preenchido e assinado (Anexo I).

3.2. Cópia frente e verso do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação com data de colação de grau.

3.3. Cópia frente e verso da cédula de identidade (RG). Não sendo aceito CNH ou qualquer outro documento equivalente.

3.4. Cópia do Histórico escolar do curso de graduação.

3.5. Cópia do Currículo Lattes, com data de atualização posterior a 01/01/2024, devendo estar devidamente cadastradas todas as informações e/ou atividades realizadas até esta data.

3.6. Os documentos listados nos itens 3.1 a 3.5 deverão ser digitalizados separadamente e submetidos, no sistema de inscrição *online*, na opção “Ações de Participantes → Comprovantes”, disponível no Menu do Candidato. O Currículo Lattes (item 3.5), gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq, deverá ser salvo/impresso em formato pdf e também submetido no sistema.

3.6.1. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF, não sendo admitidos formatos diversos, como arquivos compactados (.rar, .zip e similares), imagem, vídeo, texto, hipertexto (.html) e outros.

3.6.2. Em caso de documento com mais de uma página, o mesmo deverá ser digitalizado em arquivo único.

3.6.3. A taxa de inscrição ao processo de seleção de alunos não regulares, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser recolhida mediante boleto bancário gerado no Menu do Candidato, na opção “Ações de Participantes -> Boleto e Guias de Pagamento”, no link: <https://evento.unicentro.br/site/ppgadm/2024/9>

3.6.4. O não atendimento ao item 3.6, bem como a ausência de pagamento da taxa de inscrição, acarretará no indeferimento da inscrição, abrindo-se oportunidade para os candidatos em lista de espera.

3.6.5. A entrega de documentação física somente será solicitada aos candidatos selecionados dentro do limite de vagas para cada uma das disciplinas, conforme as disposições do item 8 e dentro dos prazos a serem estipulados quando da convocação para as matrículas.

4. Disciplinas

4.1. Informações das disciplinas disponíveis para o 2º semestre de 2024.

Nº	Disciplina	Docente	Período Aulas	Vagas
1º	Tópicos de Estratégia I – Análise Institucional e Organizações (MAD-165)	Prof. Dr. Luciano Ferreira de Lima	Agosto e Setembro Quarta-feira 19h às 23h	04
2º	Gestão de Tecnologias Emergentes (MAD-162)	Prof.ª Dra. Josélia Elvira Teixeira	Agosto e Setembro Quarta-feira 19h às 23h	07
3º	Tecnologia Social (MAD-154)	Prof. Dr. Gilmar Evandro Szczepanik	Outubro e Novembro Quarta-feira 19h às 23h	15
4º	Capacidade Dinâmica e de Inovação (MAD-151)	Prof. Dr. João Francisco Morozini	Outubro e Novembro Quarta-feira 19h às 23h	05

Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina por semestre.

4.2. Ementa das Disciplinas:

4.2.1. Tópicos de Estratégia I – Análise Institucional e Organizações (MAD-165): Origens da teoria institucional: ciência política, economia e sociologia. O velho e o novo institucionalismo: fases ou facetas. Desenvolvimento da teoria institucional na sociologia. A teoria institucional e o estudo das organizações. Racionalidade e sistemas socioculturais: concepções e controvérsias. Organizações como sistemas socioculturais. Imersão social das organizações: Estado, mercado, sociedade e cultura. Organizações e ambiente: ambiente técnico e institucional, níveis de análise, campo organizacional. Pilares institucionais: regulativo, normativo e cultural-cognitivo. Mecanismos isomórficos: coercitivo, normativo e mimético. Legitimidade, dominação e poder. Atores sociais, agência e instituições. Persistência e mudança organizacional e institucional. Respostas organizacionais estratégicas, empreendedorismo institucional



e institutional work. Institucionalização e mudança institucional. Lógica e complexidade institucional. Institucionalismo e política.

4.2.2. Gestão de Tecnologias Emergentes (MAD-162): Mudança Tecnológica e trajetórias da inovação. A Quarta Revolução Industrial e as Tecnologias Emergentes. Políticas e estratégias voltadas para a digitalização e implementação de tecnologias 4.0. Tecnologias emergentes e novos modelos de negócios no mercado.

4.2.3. Tecnologia Social (MAD-154): Ciência, Tecnologia e Sociedade. Teoria Crítica da Tecnologia. Construção Social da Tecnologia. Abordagens da Tecnologia. Tecnologias Alternativas. Tecnologia Social. Adequação Socio-técnica.

4.2.4. Capacidade Dinâmica e de Inovação (MAD-151): Resource Basic Review (RBV), a capacidade dinâmica e a capacidade de inovação para análise competitiva das empresas. Pesquisas de estratégias organizacionais, a capacidade dinâmica e capacidade de inovação.

5. Critérios de seleção:

5.1. O processo seletivo se dará pela ordem das inscrições. Não será permitido a um mesmo candidato se inscrever em mais de uma disciplina, sendo consideradas nulas todas as inscrições de candidatos que se inscreverem em mais de uma disciplina, abrindo-se vaga para os candidatos em lista de espera.

5.2 O sistema aceitará as inscrições além do limite de vagas disponibilizadas por disciplina, mas àqueles que se inscreverem além do limite de vagas entrarão em lista de espera, que será liberada, por ordem de inscrição, caso algumas das inscrições sejam indeferidas ou algum dos candidatos inscritos não efetivem suas matrículas. Os candidatos inscritos em lista de espera não pagarão a taxa de inscrição, salvo se forem chamados para preencher vagas abertas por indeferimento ou desistência.

6. Disposições regulamentares:

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas, abrindo-se oportunidade aos candidatos em lista de espera.

6.3. O aluno não regular não tem o direito de trancar disciplina e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

6.4. O aluno não regular deverá participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

6.5. O aluno não regular deverá se dedicar às atividades presenciais da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, e desenvolver as atividades não presenciais, sem direito à contestação.

6.6. A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Administração.



6.7. Não haverá devolução dos valores pagos de inscrição, quaisquer que sejam os motivos alegados.

6.8. O candidato poderá cursar no máximo uma disciplina por semestre como aluno não regular no PPGADM, sendo que o aproveitamento destas disciplinas quando do ingresso como aluno regular seguirá as determinações do Regulamento e Instruções Normativas do PPGADM, dentre as quais: somente serão aproveitadas no máximo duas disciplinas cursadas como aluno não regular, desde que nestas o candidato tenha sido aprovado com conceitos A ou B e que a disciplina tenha sido cursada a até 5 anos, contado da data do encerramento da disciplina até a data do pedido de aproveitamento.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

6.10. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

7. Publicação dos resultados:

7.1. Até o dia **30 de julho de 2024** será publicado um edital de resultado das inscrições, iniciando o prazo de 48 horas para imposição de recurso (via e-mail) devidamente justificado e contendo em anexo os documentos necessários para julgamento do recurso.

8. Matrícula e início das atividades:

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno não regular deverá ser realizada no dia **02 de agosto de 2024**, utilizando-se a documentação anexada no momento da inscrição. A secretaria do PPGADM poderá solicitar informações adicionais para efetivação da matrícula.

8.2. Os candidatos selecionados deverão encaminhar à secretaria do PPGADM, via e-mail (ppgadm@hotmail.com), a documentação referente ao item 8.3.

8.3. Documentos obrigatórios para a matrícula:

8.3.1. Digitalização do formulário de inscrição em disciplina na condição de aluno não regular, devidamente preenchido e assinado (Anexo I).

8.3.2. Uma (1) foto 3x4, recente.

8.3.3. Cópia dos documentos listados abaixo:

- a) Cópia frente e verso do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.
- b) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- c) Cédula de identidade (RG). Não sendo aceito CNH ou qualquer outro documento equivalente.
- d) CPF (se o número já constar no documento de identificação, este fica dispensado);
- e) Certidão de nascimento ou de casamento;
- f) Título eleitoral com comprovante da última eleição ou justificativa (ou quitação eleitoral do TSE);
- g) Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- h) Documento de quitação com o Serviço Militar - para candidatos do sexo masculino.

8.4. As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir de **21 de agosto e encerrar até 04 de dezembro de 2024**, para as disciplinas optativas do segundo semestre. As datas estão sujeitas a alterações.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGADM



8.5. Os candidatos que não efetuarem a matrícula nos prazos deste Edital perdem o direito a vaga, abrindo oportunidade aos candidatos em lista de espera.

9. Anexos deste Edital:

- Anexo I: Formulário de Inscrição.

Guarapuava, 01 de julho de 2024.

Prof.^a Dra. Zoraide da Fonseca Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Administração
Portaria 718/2023-GR/UNICENTRO



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Alunos Não Regulares

2º Semestre de 2024

Nome: _____

E-mail: _____

Link do Currículo Lattes: _____

Rua: _____

Nº: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone residencial: () _____

Celular: () _____

Cidade: _____

UF: _____

RG: _____

CPF: _____

Portador de necessidade especiais: () Não () Sim, qual: _____

**O preenchimento de todos os dados é obrigatório.*

Requer matrícula na disciplina assinalada com “X” (Obs.: assinalar apenas uma disciplina):

Código	Disciplina	Docente	Cronograma de aulas	Carga horária/ Créditos	Matrícula
1º	Tópicos de Estratégia I – Análise Institucional e Organizações (MAD-165)	Prof. Dr. Luciano Ferreira de Lima	Agosto e Setembro Quarta-feira 19h às 23h	30 h.a./ 2 créditos	
2º	Gestão de Tecnologias Emergentes (MAD-162)	Prof.ª Dra. Josélia Elvira Teixeira	Agosto e Setembro Quarta-feira 19h às 23h	30 h.a./ 2 créditos	
3º	Tecnologia Social (MAD-154)	Prof. Dr. Gilmar Evandro Szczepanik	Outubro e Novembro Quarta-feira 19h às 23h	30 h.a./ 2 créditos	
4º	Capacidade Dinâmica e de Inovação (MAD-151)	Prof. Dr. João Francisco Morozini	Outubro e Novembro Quarta-feira 19h às 23h	30 h.a./ 2 créditos	

OBS.: A efetivação da matrícula dependerá do atendimento de todas as exigências deste edital.

Declaro estar ciente de que cursar as disciplinas acima relacionadas não me dará acesso direto como aluno regular do Curso.

Guarapuava, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Requerente